

PORTARIA Nº 012/2025 de 19/05/2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 002/2025 para conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (22/35)** o Sr. **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, Gari – “Grupo 16 – Faixa A”, matrícula nº 728, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente
Mirelly Alves da Silva
Diretora-Presidente
CachoeirinhaPrev
Matricula: 1347